

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/99

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

A P R O V A D O

Sala das Sessões 07/12/99


Presidente

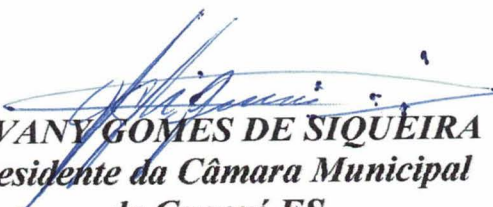
Art. 1º. Confere à **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUAÇUÍ**, Moção de Aplauso por seu gesto benemérito, no aquecimento do comércio através das promoções ao longo do ano de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 07 de dezembro de 1999.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES